



Passos que Salvam na Educação e Comunidade

Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor

Regulamento 2025

O Projeto intitulado “Passos que Salvam” é promovido pelo Hospital de Amor, por meio da mobilização de várias forças vivas da comunidade, com o objetivo de sensibilização para a identificação precoce dos sinais e sintomas do câncer infantojuvenil. Dentro dessa campanha, a equipe do Hospital Infantojuvenil, a comissão de captação de recursos e o Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor promovem ações voltadas para as escolas e comunidade.

I – OBJETIVO

Promover e identificar estratégias de mobilização social na educação e na comunidade que melhor contribuam para os objetivos do projeto “Passos que Salvam” de identificar precocemente os sinais e sintomas do câncer infantojuvenil, promovendo a inclusão do tema no ambiente escolar e ampliando a conscientização da comunidade.

II – PÚBLICO-ALVO

Equipes de mobilização do projeto “Passos que Salvam” de Barretos e região abrangendo as escolas das redes estadual, municipal e privada e os equipamentos das redes de Assistência e Desenvolvimento Social.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Para participar, até 10 colaboradores deverão ser selecionados, entre professores, coordenadores, diretores, vice-diretores, equipe da assistência social para ser a equipe de criação e implantação das estratégias de mobilização.
- Essa equipe formada deverá cumprir as fases da ação dentro do Ambiente Virtual da Ação (AVA).

IV – ETAPAS DA AÇÃO

- A ação Passos que Salvam na Educação e Comunidade será composta pelas seguintes etapas, sendo:

ETAPA 1 - CAPACITAÇÃO

- A capacitação inicia-se com uma palestra direcionada aos educadores representantes de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Assistentes Sociais, abordando o tema central sobre os sinais e sintomas do câncer infantojuvenil. Posteriormente, serão realizadas apresentações de exemplos de metodologias de projetos a fim de debatermos estratégias para a identificação, abordagem aos familiares e encaminhamento.

ETAPA 2 – INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

- Os professores que desejarem participar da ação deverão constituir uma equipe e efetuar a inscrição, até o dia **31/10/2025**, por meio do link oficial de inscrições ([clique aqui para acessar](#)).
- A formação das equipes deve seguir a orientação estabelecida no tópico III deste regulamento.

ETAPA 3 – ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DA AÇÃO

- No dia **05/11/2025**, os integrantes das equipes receberão em seus e-mails os dados de acesso ao ambiente virtual da ação (AVA).
- No AVA estão disponibilizados alguns os materiais de apoio para a realização da metodologia e demais orientações.

ETAPA 4 – DESENVOLVIMENTO E SUBMISSÃO DO PROJETO

- Todas as equipes deverão elaborar um Projeto que descreva a metodologia do trabalho a ser desenvolvido em seu território, abordando a temática dos sinais e sintomas do câncer infantojuvenil.
- A metodologia deve ser prática, aplicável e adequada ao território, público-alvo, nível de ensino e à faixa etária.
- O modelo do projeto estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Ação.
- Cada integrante da equipe deverá submeter individualmente, no AVA, o mesmo projeto referente à estratégia desenvolvida pelo grupo até o dia **21/11/2025**.

ETAPA 5 – APLICAÇÃO DA METODOLOGIA

- As equipes deverão implementar a metodologia desenvolvida, aplicando as atividades e ações propostas no local de atuação durante um período de **23/10 a 19/12/2025**.

ETAPA 6 – SUBMISSÃO E RELATÓRIO DA ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Após a implementação das metodologias e estratégias de mobilização social, as equipes deverão submeter um relatório, documentando todo o processo de aplicação. A submissão deve ser realizada no AVA da ação, onde consta o modelo do relatório.
- As metodologias desenvolvidas e os relatórios devem ser submetidos até a data limite de **19/12/2025**.
- Todos os integrantes das equipes deverão submeter no AVA o mesmo relatório referente à estratégia desenvolvida, sendo obrigatório o envio individual por cada participante.

- Após a submissão do projeto e do relatório, serão disponibilizados para todos os integrantes da equipe um certificado de 30 horas.

ETAPA 7 – AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS E RELATÓRIOS

- A Banca de Avaliação, composta por especialistas da educação e da saúde, será responsável pela análise das metodologias e dos relatórios submetidos dentro do período de **20/12/2025 a 10/02/2026**.
- Os critérios de avaliação incluirão:
 - Criatividade e inovação.
 - Adequação ao tema.
 - Impacto potencial na conscientização dos alunos e da comunidade.
 - Viabilidade de implementação.
 - Qualidade do relatório e clareza na apresentação dos resultados.
- As melhores metodologias e relatórios serão selecionados para cada categoria: Sala de aula, Escola, Pais e Responsáveis, Comunidade Escolar e Assistência Social.

ETAPA 8 - RETORNO DA BANCA DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

- O Hospital de Amor publicará no dia **11/02/2026** as cinco equipes finalistas na página Ação Passos que Salvam na Educação e Comunidade ([clique aqui para acessar](#)) e no AVA da ação. Além disso, receberão nos e-mails cadastrados a devolutiva da Banca de Avaliação sobre as metodologias e relatórios enviados.

ETAPA 9 - RECONHECIMENTO

- As metodologias e estratégias vencedoras de cada categoria serão reconhecidas e integrarão a segunda edição do **Manual de Práticas Pedagógicas do Núcleo de Educação em Câncer**.
- As equipes responsáveis pelas metodologias e estratégias selecionadas receberão um certificado de reconhecimento e poderão ser convidados a participar de eventos e treinamentos promovidos pela ação.

- A Cerimônia de Premiação acontecerá no evento de Lançamento da Agenda PESCE 2026 – Programa de Educação em Saúde e Câncer nas Escolas no início do próximo ano.

X – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Esta ação tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- Ao participar da ação “Passos que Salvam na Educação e Comunidade”, nos termos deste documento, o participante estará cedendo seus direitos autorais patrimoniais e autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da ação, pela Fundação Pio XII
- Ao fazer a inscrição, os participantes entendem e concordam as metodologias de trabalho são de sua autoria e cedem os direitos autorais patrimoniais, autorizando o uso de para e pela Fundação Pio XII, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução e divulgação.
- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Fundação Pio XII.
- O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer

responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

- O participante reconhece e aceita que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta ação, ou da eventual aceitação do prêmio.
- A ação poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização da ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- A seleção das metodologias de trabalho é de prerrogativa exclusiva da Banca de Avaliação, que será irrecorrível e absoluta, não havendo a possibilidade de ser contestada ou serem apresentadas explicações ou justificativas em qualquer uma das Fases.
- A organização do evento não se responsabiliza pelo não recebimento das metodologias de trabalho e dados necessários para a participação, enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade de os participantes enviarem seus projetos/relatórios e dados cadastrais em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis à organização do evento, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no website.
- A participação na ação “Passos que Salvam na Educação e Comunidade” implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA

Ação Passos que Salvam na Educação e Comunidade	
Etapas	Datas
ETAPA 1 - CAPACITAÇÃO	22/10/2025
ETAPA 2 - INSCRIÇÕES	Até 31/10/2025
ETAPA 3 – ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DA AÇÃO	05/11/2025
ETAPA 4 - DESENVOLVIMENTO E SUBMISSÃO DO PROJETO	21/11/2025
ETAPA 5 – APLICAÇÃO DA METODOLOGIA	23/10 a 19/12/2025
Etapa 6 - SUBMISSÃO DO RELATÓRIO DA ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO	Até 19/12/2025
Etapa 7 - AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS E RELATÓRIOS	20/12/2025 a 10/02/2026
Etapa 8 – RETORNO DA BANCA DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS	11/02/2026
Etapa 9 - RECONHECIMENTO	Evento de Lançamento da Agenda PESCE 2026